ANEXO IV

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRES/INSS Nº 128, DE 28 DE MARÇO DE 2022

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS - DTC

( Nº/ANO ) \_\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_\_\_\_

|  |
| --- |
|  |
| ÓRGÃO EMITENTE: | CNPJ: |

DADOS PESSOAIS

|  |
| --- |
|  |
| NOME DO SERVIDOR/AGENTE PÚBLICO: | | MATRÍCULA: |
| DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: | CPF: | PIS/PASEP: |
| NOME DO PAI:  NOME DA MÃE: | | DATA DE NASCIMENTO: |

1. DADOS FUNCIONAIS

|  |
| --- |
|  |
| DATA DE ADMISSÃO NO VÍNCULO 1: | | | Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: | | DATA DE PUBLICAÇÃO: |
| DATA DE DESLIGAMENTO NO VÍNCULO 1: | | | Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/ DEMISSÃO: | | DATA DE PUBLICAÇÃO: |
| PERÍODO(S) DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | | | | | |
| SEQ. | DATA INÍCIO  DD/MM/AAAA | DATA FIM  DD/MM/AAAA | CARGO/FUNÇÃO | CATEGORIA FUNCIONAL | |  |
| 1 | \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ | \_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ |  | ( ) Efetivo/Estável  ( ) Comissionado/Mandato Eletivo  ( ) Contratado | |  |
| 2 | \_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ | \_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ |  | ( ) Efetivo/Estável  ( ) Comissionado/Mandato Eletivo  ( ) Contratado | |  |
| 3 | \_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ | ATÉ A PRESENTE DATA |  | ( ) Efetivo/Estável  ( ) Comissionado/Mandato Eletivo  ( ) Contratado | |  | |

1. INFORMAÇÕES ADICIONAIS/OCORRÊNCIAS

|  |
| --- |
|  |
| LICENÇAS/ AFASTAMENTO | No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não-remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspensão do contrato de trabalho? |
| ( ) NÃO. |
| ( ) SIM. No(s) período(s) de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_; de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_; e de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. (Obs: descrever que tipo de licença/afastamento e a qual vínculo/período se referem as informações). |
| DOCUMENTAÇÃO E FONTE DAS INFORMAÇÕES | Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram:  ( ) Atos de nomeação e exoneração.  ( ) Contrato de Trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. |
|  | ( ) Folhas de pagamento ou ficha financeira.  ( ) Registros de frequência.  ( ) Outros: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| OBSERVAÇÕES |  |

1. ASSINATURA E RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

|  |
| --- |
|  |
| Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta. | |
| Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras.  Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_ /\_\_\_\_/\_\_\_ | Visto do Dirigente do Órgão competente. |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do servidor que lavrou a Declaração  Nome/Cargo/Matrícula | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do Dirigente do Órgão competente  Nome/Cargo/Matrícula |

ORIENTAÇÕES DE PREENCHIMENTO:

1. Orientações Gerais:

1.1 Não deverá constar nesta Declaração período de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, observado que, até 15/12/1998, data anterior à da publicação da Emenda Constitucional nº 20/1998, o servidor público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão, de cargo temporário, de emprego público ou mandato eletivo poderia estar vinculado a RPPS;

1.2 Somente deverá constar nesta Declaração período em que o servidor/agente público foi remunerado e enquadrado na categoria de empregado, não sendo o documento hábil para certificar períodos de serviços prestados como contribuinte individual/autônomo, ainda que a períodos a partir de abril/2003;

1.3 Esta Declaração também poderá ser utilizada para período a partir de 1º de março de 2000, do ocupante de cargo de Ministro de Estado, de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, desde que não amparado por RPPS pelo exercício de cargo efetivo do qual tenha se afastado para assumir essa função;

1.4 O período de exercente de mandato eletivo somente poderá ser declarado a partir de 19/09/2004.

2. Na tabela "DADOS FUNCIONAIS":

2.1 Nesta tabela deverão ser preenchidos os dados do(s) vínculo(s) existente(s) e o(s) período(s) de Regime Geral de Previdência Social - RGPS correspondentes ao(s) vínculo(s). Poderão ser incluídas tantas tabelas quantas forem necessárias, nas situações de existência de vários vínculos ligados ao ente federativo;

2.2 Na hipótese de alternância do regime de previdência, com período de RPPS intercalado, no campo "OBSERVAÇÕES", deverá informar o período de vinculação ao RPPS.

3. Na tabela "INFORMAÇÕES ADICIONAIS/OCORRÊNCIAS":

3.1 Deverá responder à pergunta acerca da existência de licença não-remunerada ou afastamento, que acarrete na suspensão do contrato de trabalho (a exemplo de período em gozo de auxílio-doença/aposentadoria por invalidez, suspensão disciplinar, etc.). Em caso de resposta positiva, deverá discriminar os períodos;

3.2 Deverá marcar ou especificar a documentação que serviu de base para emissão da declaração;

3.3 No campo "OBSERVAÇÕES", além de mudança de regime de previdência, poderá ser registrado eventos como ação trabalhista, cessão de servidor, etc.

4. ASSINATURA E RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES:

4.1 Observando a competência de cada órgão e a necessária identificação dos responsáveis pela emissão, a Declaração deverá ser confirmada com a assinatura, cargo e matrícula do Dirigente do Órgão Competente.